



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025
ORINDO PROJETO DE LEI Nº 02/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025
AUTORIA: VEREADOR EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO PIRES

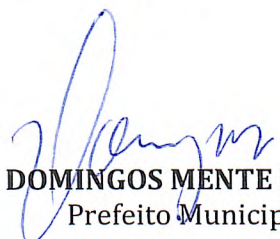
Dispõe sobre: “A denominação do Centro Esportivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

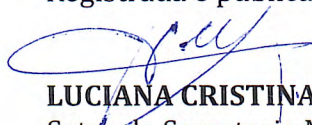
Artigo 1º - Fica denominado “CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL SEBASTIÃO VENÂNCIO”, localizado na Rua dos Ferreiras.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de abril de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal

www.euclidesdacunha.sp.gov.br